

LEI Nº 4.012, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Autor: Laerte Venâncio Alves

“ Dá denominação das Travessas 1, 2, 3 e 4, localizadas no Jardim Alves 4, que passarão a denominar-se Rua JOÃO PEREIRA”.

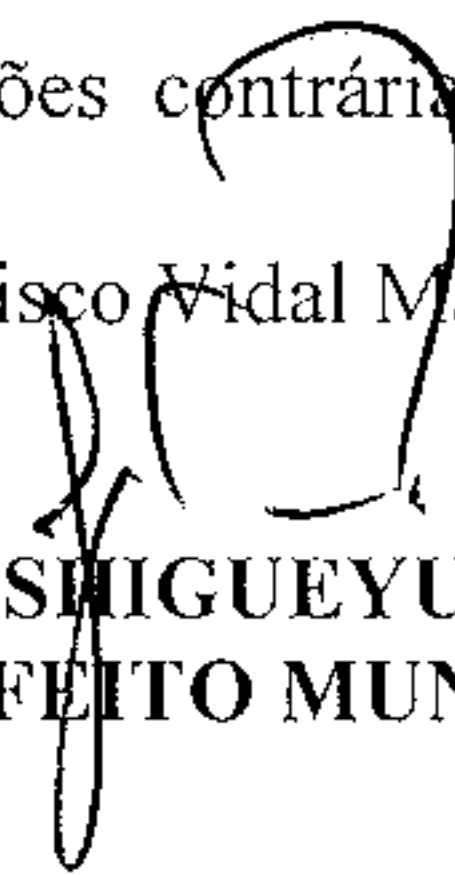
ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - As travessas 1, 2, 3 e 4, localizadas no Jardim Alves 4, passarão a denominar-se **Rua João Pereira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

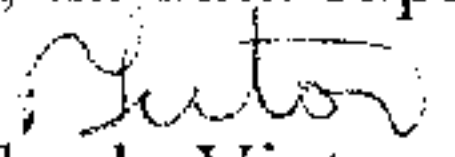
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 26 de agosto de 2011.



ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

